



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE  
CAMPUS DE PATOS  
GABINETE DA DIRETORIA



**PORTARIA Nº 94 - GD/CSTR/UFPG, DE 09 DE AGOSTO DE 2017.**

**O Diretor do Centro de Saúde e Tecnologia Rural, da Universidade Federal de Campina Grande, *Campus de Patos-PB*, no uso de suas atribuições legais,**

Considerado os fatos contidos no processo nº 23096.023220/17-09, protocolado pelo Gerente do Restaurante Universitário deste Centro e,

Considerando o que reza o artigo 87, III, da Lei Federal nº 8.666/93;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Aplicar a Empresa WMN COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIO EIRELI – ME, CNPJ Nº. 07.611.027/0001-60, a sanção de suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a União, pelo prazo de 2 (dois) anos, a contar da publicação deste ato no Diário Oficial da União – D.O.U., devido à não execução do contrato nº 03/2017, que tem como objeto a aquisição de gênero alimentício destinado ao Restaurante Universitário do CSTR/UFPG/*Campus* de Patos-PB, ocasionando o inadimplemento total do contrato.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no D.O.U.

**SÉRGIO RICARDO ARAÚJO DE MELO E SILVA**  
Diretor